

EDITAL PROCSEL N. ° 167/2024

REALIZA A SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada e Exame Internacional, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 19 a 23 de setembro de 2024, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clique em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2025, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 05/2024, de 23 de agosto de 2024, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2025, 1º semestre.

Art. 5º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	

Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.
-----------------------------	-----------------------------	--

Art. 6º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 19 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 19/09/2024 12:12:17 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1193072	ALESSANDRA BEATRIZ BASSETTI
1192527	AMANDA RAFAELA GROCHOVSKI
1192965	ANA CLARA GODOY RODRIGUES DA LUZ
1193191	ANA LUÍSA GAMA VALDIR
1192526	ARTHUR ROMANEL WEINHARDT
1193055	BÁRBARA CHIARELLO DA TRINDADE
1193071	BEATRIZ MORATO SABAT ADAMOWICZ
1193160	BERNARDO FAGUNDES DIAS DE FRANÇA
1192787	BORIS KUNIFAS SUAREZ
1192708	BRUNA APARECIDA SIMA MASSANEIRO
1193050	BRUNO PIETRO ALVES
1192563	CARLOS JOSÉ BATISTA JUNIOR
1193179	DANIELLA CAMARGO PINHEIRO
1193250	EDUARDA REITER MAES
1193092	EMILY CAROLINE MARTINS
1192845	ENZO DE CARVALHO BUENO
1193052	ENZO MORO OSTROSKI
1193139	HEDUARDA LUANA PITOL
1192952	JOÃO VITOR BRUSTOLIN
1192934	JOHNATHAN RODRIGUES MACHADO
1193081	JUAN ANDRADE MANOSSO
1192604	JULIA SANTOS BUENO
1192409	LAURA DE ALMEIDA LICHESKI
1192848	LAURA MICARONI COSTA
1193074	LUCAS DE ALMEIDA FILLUS
1193059	MARCLENILSON RUFINO SILVA SANTOS
1192906	MARIA CAROLLINA CORDEIRO MAGALHÃES

1192774	MARIA EDUARDA SCHULZ LEME
1192493	MARIA JÚLIA FREITAS BARBOSA
1193212	MARIA LUIZA CINTRA DUARTE
1193229	MATHEUS GOMES STIVAL
1192970	MATHEUS MORMUL KOCHEN
1192541	MATHEUS RODRIGUES PORFIRIO
1192872	NATHÁLIA PEREIRA GUEDES DE MORAIS
1193070	PEDRO HENRIQUE SANTIN DE CARVALHO
1192927	RAFAEL CORRÊA ZAMPIERI
1192309	RAFAELA MARÇAL ROMANO
1192854	RAFAELA MOURA HERNANDES
1192266	STEFANIA TAQUES PELLISSARI SANTOS
1192926	SUELEN CARRERO LOPES



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1193183	ANA CLARA DUARTE COSMO
1193135	JOÃO GUILHERME MICRUTE
1193136	JOSÉ EDUARDO MICRUTE
1192384	LUCAS MATHEUS DA COSTA GREGÓRIO
1192380	MANUELA BUENO DE SOUZA
1193078	MARIA EDUARDA JARECK
1193149	MILLENA DA COSTA PINHEIRO
1193110	NICOLAS RIBEIRO ALVES



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ADE3Z-N5QHG-TX8N3-7PCP8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 19/09/2024 12:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,437886 Long: -49,273741
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
7IJjsnO1KJtDrg1U/mYpZAZsDPJXtAbkJIV7orYprRk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/ADE3Z-N5QHG-TX8N3-7PCP8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>